



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 699 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

A Câmara Municipal de Itaperuna decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado RUA MOISES PINHEIRO, a rua projetada “D”, do Loteamento Novo Aré, no Distrito de Aré – Itaperuna/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna, 29 de dezembro de 2014.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL